



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 986/2024

AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

ASSUNTO: Institui, no Calendário Oficial de eventos do Estado do Tocantins, a Semana S do Comércio, destinada a valorizar e reconhecer o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

RELATOR: Deputado **OLYNTHO NETO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO, o Projeto de Lei nº 986/2024, que "Institui, no Calendário Oficial de eventos do Estado do Tocantins, a Semana S do Comércio, destinada a valorizar e reconhecer o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)".

Justifica o autor que o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) são instituições tradicionais e profundamente enraizadas na história do Estado do Tocantins, com presença significativa em diversos municípios. Essas entidades têm atuado de forma ativa na formação profissional, no desenvolvimento social e na melhoria da qualidade de vida da população tocantinense.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional e regimental, no entanto, apresentou Substitutivo com o objetivo de adequação do texto à legalidade e técnica legislativa.

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe analisar quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.

Ao analisar a proposição conclui que se encontra de acordo com a ordem, as normas orçamentárias e financeiras vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 14
ref

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 986/2024**, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2025.

Deputado OLYNTHO NETO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado..... *Olyntho Neto*
referente ao(a)..... *Pb* / *986* / *2024*

Encaminhe-se (a)(ao)..... *Comissão de Educação Cultural e Desporto*

Sala das Comissões,..... *15* de *Julho* de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. OLYNTHO NETO (x)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. LEO BARBOSA (x)
Dep. EDUARDO MANTOAN (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (x)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA (x)